

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o Edital Nº 63/2024 de Chamamento Público: Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Ano de 2025

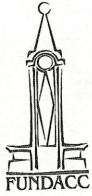
Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Seleção do Edital Nº 63/2024 de Chamamento Público: Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Ano de 2025 para análise das propostas, nos termos do Decreto Federal Nº 11.453, artigo 16.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Comissão de Seleção do Edital Nº 63/2024 de Chamamento Público: Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Ano de 2025

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Seleção, designando os seguintes membros servidores da FUNDACC:

- a). Andreia Maria de Paulo, RG 26.145.245-9, matrícula 138;
- b). Matheus Henrique de Lima, RG: 32.359.480-3, matrícula 397;
- c). Angela Maria Antunes, RG 9416761-5, matrícula 400;
- d). Keiliane Dias Duarte, RG 38.019.725-X, matrícula 365;
- e). Adelia Soares Nunes, RG 41.946.512-1, matrícula 366;



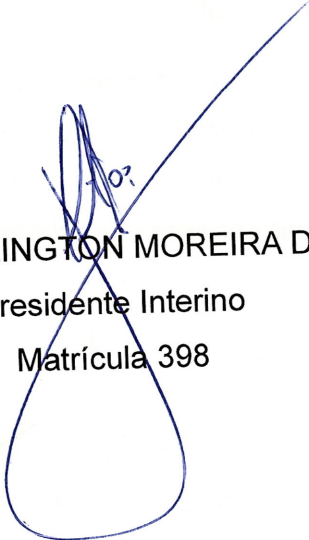
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

- g) Reinaldo Bezerra Junior, RG 44.632.329-9, matrícula 380;
- h) Wellington José Maria, RG 43.172.600-0, Matrícula 396.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2025 e sua vigência vai até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal/FUNDACC nº136, de 11 de Novembro de 2024


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398